

## PROMOÇÃO TRANSFERÊNCIA – 2022

### 1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao estudante que ingressar no Colégio Mônaco por Transferência no período de **04/08/2022 a 30/09/2022** meses de agosto e setembro de 2022.

### 2. DAS CONDIÇÕES

2.1 A promoção não é válida para alunos que tenham estudado no Colégio durante o ano letivo vigente (2022)

2.2 Serão atendidas as matrículas até o limite de vagas que constam na **tabela 1**;

2.3 A matrícula será efetivada mediante análise de documentos acadêmicos e análise financeira do responsável.

### 3. DOS DESCONTOS

3.1 O estudante que ingressar no Colégio Mônaco através do processo de Transferência, terá o percentual de desconto especificado na tabela 1, durante todo o curso (ciclo), desde que as mensalidades sejam pagas rigorosamente em dia e desde que todas as cláusulas contratuais e regimentais não sejam infringidas no decorrer de sua permanência no Colégio Mônaco.

3.2 O desconto será aplicado única e exclusivamente sobre as mensalidades escolares, não abrangendo em hipótese alguma o material didático apostilado.

3.3 O desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas do Colégio Mônaco.

3.4. Caso o estudante seja retido no ano letivo ou solicite transferência, perderá direito ao benefício deste desconto.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Direção que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

4.2. Os estudantes a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.



4.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Colégio Mônaco o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

4.4. O estudante contemplado com o desconto terá até a data de 30/09/2022 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o estudante perderá o direito ao benefício.

**TABELA 1**

SÉRIE	VAGAS DISPONÍVEIS	DESCONTO
1º ANO	01 VAGA	30%
2º ANO	01 VAGA	35%
3º ANO	01 VAGA	40%
4º ANO	01 VAGA	40%
7º ANO	02 VAGAS	35%
9º ANO	05 VAGAS	50%
1º MÉDIO	02 VAGAS	35%
2º MÉDIO	05 VAGAS	50%
3º MÉDIO	05 VAGAS	50%

**Votorantim, 03 de agosto de 2022**

MARILSA GALLI BARBOSA

GESTORA ESCOLAR

